



**RESOLUÇÃO Nº 9.991, DE 2025 - DOEAL/MT 29.04.2025.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor  
Clerismar Ferreira de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Clerismar Ferreira de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de abril de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário em exercício

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***